



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.880

João Pessoa - Terça-feira, 06 de Março de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0792 João Pessoa, 05 de março de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **CRISTIANO DOS SANTOS SANTANA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado de Comarca da Sexta Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0793 João Pessoa, 05 de março de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **LUCIANO JOSÉ GONÇALVES BEZERRA**, Servidor Público, Matrícula nº 156.850-7 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório de Comarca da Quinta Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0794 João Pessoa, 05 de março de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARISTELA GARCIA**, matrícula nº 169.422-7, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 0795 João Pessoa, 05 de março de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ADRIANA HELENA SOUZA UCHOA**, matrícula nº 171.410-4, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0796 João Pessoa, 05 de março de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ADRIANA HELENA SOUZA UCHOA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 0797 João Pessoa, 05 de março de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NAZARETH DOS SANTOS COSTA** para ocupar o cargo de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0798 João Pessoa, 05 de março de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOÃO COSTA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Guarabira, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0799

João Pessoa, 05 de março de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **EDJAIR MONTEIRO DE SOUSA**, matrícula nº 171.387-6, do cargo em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária João Bosco Carneiro, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0800

João Pessoa, 05 de março de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOÃO COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 160.524-1, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária João Bosco Carneiro, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0801

João Pessoa, 05 de março de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EDJAIR MONTEIRO DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária João Bosco Carneiro, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0802

João Pessoa, 05 de março de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CAMILA AMBLARD**, matrícula nº 161.184-4, do cargo em comissão de Gerente Regional da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CGF-2, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0803

João Pessoa, 05 de março de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **ROBERTO MIZUKI DIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CGF-2, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0804

João Pessoa, 05 de março de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Telma Maria Pereira de Medeiros Rodrigues	Diretor da LYCEU PARAIBANO	CDE-1
Agostinho Andrade Santana	Vice-Diretor da LYCEU PARAIBANO	CVE-1
Maria José as Silva	Vice-Diretor da LYCEU PARAIBANO	CVE-1

Ato Governamental nº 0805

João Pessoa, 05 de março de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **NATALY DE SOUSA PINHEIRO**, matrícula nº 169.413-8, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Assistência Social, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0806

João Pessoa, 05 de março de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **DENISE CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEF PROFª **OLIVINA OLÍVIA CARNEIRO DA CUNHA**, através do AG 3445, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de junho de 2011.

Ato Governamental nº 0807

João Pessoa, 05 de março de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de João Pessoa, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Fábio Alberto Dias	Diretor da EEEF PROFª OLIVINA OLÍVIA CARNEIRO DA CUNHA	167.606-7	CDE-3
Joelson Machado de Albuquerque	Vice-Diretor da EEEF PROFª OLIVINA OLÍVIA CARNEIRO DA CUNHA	159.433-8	CVE-3

Ato Governamental nº 0808

João Pessoa, 05 de março de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Antonio Figueiredo de Alencar	Diretor da EEEF PROFª OLIVINA OLÍVIA CARNEIRO DA CUNHA	CDE-3
Sandra Maria Lima Soares de Souza	Vice-Diretor da EEEF PROFª OLIVINA OLÍVIA CARNEIRO DA CUNHA	CVE-3
Gilcelia Telma de Holanda	Vice-Diretor da EEEF PROFª OLIVINA OLÍVIA CARNEIRO DA CUNHA	CVE-3

Ato Governamental nº 0809

João Pessoa, 05 de março de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Eliane Fernandes Cirino	Diretor do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA	CDE-7
Karla Marcelo Ponce de Leon	Vice-Diretor do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA	CVE-7
Zeneide Araujo Barbosa	Vice-Diretor do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA	CVE-7


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 074/GS/SEAD

João Pessoa, 05 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.009.327-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ALECSANDRO RODRIGO DA SILVA**, do cargo de Técnico em Defesa Agropecuária, matrícula n.º 171.726-0, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 075/GS/SEAD

João Pessoa, 05 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.009.467-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CARLOS BEZERRA MONTEIRO NETO**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 171.621-2, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 076/GS/SEAD

João Pessoa, 05 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.009.309-0/SEAD,

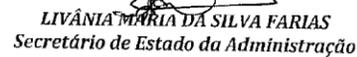
RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSÉ FRANCIONE BOMFIM ARAÚJO**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 171.187-3, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 077/GS/SEAD

João Pessoa, 05 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.009.297-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CYNTIA CYSNEIROS DE BRITO**, do cargo de Médico, matrícula nº 160.634-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 006/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 05/01/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde **DEFERIU** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
11.020.590-1	077.958-0	MARIA JOSE TAVARES DOS SANTOS	BIOQUÍMICO	A	B
11.026.859-8	080.365-1	LIEGE DE ALBUQUERQUE CAMPOS	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
11.051.782-2	091.064-3	FRANCISCO EDILBERTO BRASILEIRO	MÉDICO VETERINÁRIO	A	B
11.022.017-0	099.391-3	LÚCIA DE FATIMA PIMENTEL GUIMARÃES	MÉDICO VETERINÁRIO	A	B
11.013.329-3	157.239-3	HILDEGARD VIANA DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	A	B
11.028.756-8	161.542-4	ALINNE DE SOUZA LUNA	FISIOTERAPEUTA	A	B
11.028.757-6	161.655-2	ANA THAIS BELEM DE FIGUEIREDO	PSICÓLOGO	A	B
11.023.851-6	162.059-2	FABIOLA MARIANA ROLIM DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	A	B
11.026.994-2	162.117-3	ISABELA FERREIRA BESSA NEVES	FISIOTERAPEUTA	A	B
11.051.748-2	162.167-0	APIO CLAUDIO DE LIMA ASSIS	FISIOTERAPEUTA	A	C
11.051.739-3	162.215-3	VERONICA ALBINO DE LIRA GUSMÃO	PSICÓLOGO	A	B
11.051.741-5	162.283-8	MAYANA KELLY TAVARES DE SOUZA	NUTRICIONISTA	A	B
11.030.247-8	162.310-9	MARISTELA CAVALCANTI ALVES	NUTRICIONISTA	A	B

11.033.463-9	162.328-1	YONARA SARMENTO DE ALMEIDA	BIOQUIMICO	A	B
11.028.447-0	162.381-8	MAYANY KYARA FERREIRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	A	B
11.035.982-8	162.434-2	ALLAN GLAYBON DE SOUSA OLIVEIRA	BIOQUIMICO	A	B
11.035.623-3	162.464-4	FLAVIA MARCIA DE SOUSA	PSICOLOGO	A	C
11.019.445-4	162.757-1	ELANIO LEANDRO DA SILVA	ENFERMEIRO	A	B
11.033.436-1	162.824-1	ZELANDIA MARQUES DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	A	B

RESENHA Nº 063/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 22/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
11.015.899-7	JOANA FLOR DA SILVA	062.255-9	172/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.012.519-3	TEREZINHA ELIAS CARNEIRO	091.070-8	192/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.016.069-0	ASPAZIA MARIA DA SILVA RABELO	097.365-3	177/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.005.995-6	ROSILENE FIGUEIREDO ALVES ROLIM	150.767-2	191/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.030.871-9	WALTER BANDEIRA	151.099-1	185/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.022.406-0	OLANEIDE LIMA VIEIRA DA SILVA	162.881-0	184/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.031.415-8	RUFINO DE LIMA	170.684-5	163/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.028.925-8	ZULEIDE FORMIGA LOPES	652.292-1	189/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.034.637-8	ALEXANDRINO COSME DE LIMA	654.119-4	187/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.017.864-5	AMAURO DE ALMEIDA CAVALCANTI	720.187-7	182/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.001.241-1	KÉSIA DOS SANTOS GOMES	902.015-2	190/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.007.933-0	WELLINGTON JOSÉ MARTINS DE MENEZES	905.085-0	183/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 064/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 23/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde, INDEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
11.051.689-3	160.613-1	LEONARDO LEITÃO BATISTA
12.001.965-5	064.047-6	MARIA DA PENHA MOURA BEZERRIL
12.001.768-7	160.482-1	ROBSON NEGRÃO GRANGEIRO
12.001.210-3	149.521-6	MARCILIO FERREIRA DE ARAÚJO
12.004.178-2	075.293-2	AGLAE DE LOURDES DA CUNHA LIMA
12.005.250-4	080.349-9	MARIA MADALENA GADELHA GUERRA DE FARIAS

RESENHA Nº 069/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 02/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
11.007.900-1	EDINALDO RODRIGUES DA SILVA	079.714-6	226/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.005.472-8	CARLOS ANTONIO CIRNE RAMALHO	082.655-3	224/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.008.130-0	SONIA MARIA MOREIRA BRANDÃO	092.609-0	220/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.033.545-4	FRANCISCA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS	089.002-2	219/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.038.138-3	NAHUR FERNANDES DE MELO	098.689-5	232/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.005.987-5	NATERCIA MARIA DE MACEDO	099.600-9	221/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.007.583-1	JOÃO CARNEIRO PEREIRA	099.746-3	231/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.017.746-1	MARIA DE FÁTIMA LUCENA DA NOBREGA MORAES	133.821-8	230/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.018.610-9	MARIA IZILENE MOUZINHO SOARES	135.956-8	229/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.013.312-9	HALLEY FERREIRA SOLANO DE FREITAS	168.412-4	227/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.005.117-3	JORRIETE SILVA DOS SANTOS	663.919-4	234/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.038.949-0	MARIA LAUDENICE CORREIA GONÇALVES	665.967-5	233/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 095/2012

EXPEDIENTE DO DIA: 05/03/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º, parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.85 e Parecer Normativo nº 004/2010 /ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE FÉRIAS em TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	EXERCÍCIO(S)
SE-5	12008986-0	0008/245-B	JOSILDA MARIA BATISTA DE MORAES REGO	60	FÉRIAS DE 90DI
SEDS	12005095-1	0013554-8	MARIA DE LOURDES CARDOSO	381	FÉRIAS DE 110DI/192A/119DI/191/

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 099/2012

EXPEDIENTE DO DIA: 01/03/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes processos DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	12007870-8	134570-2	HOZANETE DO NASCIMENTO RAIXAO	1015	0	0	0
SEE	12008023-1	129070-3	JOSE MOISES FILHO	4191	0	0	0
SE5	12008742-1	99092-1	MARIA DE FATIMA DE VASCONCELOS	243	0	0	0
SEE	12050233-0	143231-1	MARIA JOSE QUEIROZ BRITO	0	0	0	2825
SEFAZ	12007688-6	181143-7	MOACIR JOSE DE MORAIS FILHO	0	0	2084	0
SEFAZ	12050219-4	77534-7	ROMERITO BEZERRA DINIZ	1408	0	0	0

PUBLIQUE-SE


ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

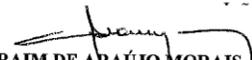
Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA SEIE Nº. 006/2012-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE, designar os servidores: LEVI VIEIRA DA NÓBREGA, matrícula nº. 170.491-5, FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS, nº. 96.346-1, JOSEFA GOMES SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº. 77.719-6, como Membros Titulares REINALDO BASTOS CORREIA LIMA, matrícula nº. 139.661-7, CARLOS BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº. 127.563-1, como Membros Suplentes, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO destinada a conduzir os procedimentos necessários à execução de todas as licitações desta Secretaria, cabendo a Comissão o exercício das atribuições inerentes às comissões de licitações previstas na Lei Federal Nº.8.666/93 e suas alterações, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seu prazo até 31 de dezembro de 2012.

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2012.


EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº. 007/2012

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIENCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº. 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria 003/2012, referente à prestação de contas final do Convênio nº 1537/2001, celebrado entre o Ministério da Integração Social e o Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia – SERHMACT;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário Titular da SERHMACT

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES

Portaria nº. 001/2012

Patos-PB, 23 de Fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º. Da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo decreto nº. 13.140, de 14 de Junho de 1989.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores da Fundação Ernani Satyro: Sra. Rossana Pompéia Medeiros Martins, MAT. Nº. 880030-8, Sra. Maria Gorete Pessoa, MAT. Nº. 880009-0 e Sra. Maria de Souza Santos, MAT. Nº. 131958-2, para em conjunto e, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Licitação e Alienação de Bens Móveis e Imóveis para a compra de materiais permanentes e serviços prestados a esta Fundação, pelo prazo de um ano, conforme preceitua o Art. 51, § 2º, 4º da lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993;

Art. 2º - Esta portaria opera seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Cumpra-se, Dê-se conhecimento, registre-se e publique-se.


José Lacerda Brasileiro
Presidente da FUNES

Publicada no DOE de 01.03.12.
Replicar por incorreção.

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 134/DEGEPOL

Em 28 de fevereiro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e em obediência a Decisão do Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal, Comarca da Capital, prolatada no Processo nº 20020120009911,

RESOLVE determinar o afastamento cautelar dos servidores abaixo relacionados, das funções de Agentes de Investigação da Polícia Civil do Estado da Paraíba, até a conclusão do processo disciplinar e/ou criminal,

Nome	Matrícula
Jario José da Costa	099.275-5
Paulo André Dias de Oliveira	159.995-0

PORTARIA Nº 135/DEGEPOL Em 28 de fevereiro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar Danilo Charbel Newman Maciel, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.277-1, do encargo, de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de Santa Cruz e São Francisco.

PORTARIA Nº 136/DEGEPOL Em 28 de fevereiro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar Alarico Lopes da Rocha, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.904-0, do encargo, de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de Caiçara e Logradouro.

PORTARIA Nº 137/DEGEPOL Em 28 de fevereiro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar Dianni Regina de Barros Silva, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.475-7, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Cubati.

PORTARIA Nº 138/DEGEPOL Em 28 de fevereiro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE designar Danilo Charbel Newman Maciel, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.277-1, para responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município Caiçara, e cumulativamente, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Logradouro.

PORTARIA Nº 139/DEGEPOL Em 28 de fevereiro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar Alarico Lopes da Rocha, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.904-0, para responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Cubati.

PORTARIA Nº 140/DEGEPOL Em 01 de março de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 124/DEGEPOL, publicada no Diário Oficial, edição de 29 de fevereiro do corrente, que designou Antonio Lopes Filho, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 168.479-5, para prestar serviços, como Delegado Adjunto da Primeira Delegacia Distrital de Pombal.

PORTARIA Nº 141/DEGEPOL Em 01 de março de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar Antonio Lopes Filho, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 168.479-5, para responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de São Bento, e cumulativamente, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Belém do Brejo do Cruz.

PORTARIA Nº 142/DEGEPOL Em 01 de março de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Gerência abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor Geraldo Vieira de Andrade, matrícula nº 127.333-7, Agente de Investigação, para prestar serviços na Gerência Executiva de Inteligência – GINTEL, desta Pasta.

PORTARIA Nº 143/DEGEPOL Em 01 de março de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE designar Francisco Iasley Lopes de Almeida, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.073-5, para responder pelo expediente da Delegacia Especializada de Vigilância Geral de Campina Grande, e cumulativamente, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Montadas.

PORTARIA Nº 144/DEGEPOL Em 02 de março de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar Yuri Givago Araujo Rodrigues, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 168.503-1, do encargo, de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de Sumé e Amparo.

PORTARIA Nº 145/DEGEPOL Em 02 de março de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar Luiz Carlos Pereira, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 135.534-1, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município do Congo.

PORTARIA Nº 146/DEGEPOL Em 02 de março de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE designar Yuri Givago Araujo Rodrigues, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 168.503-1, para responder, pelo expediente da Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Monteiro, e cumulativamente, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Zabelê.

PORTARIA Nº 147/DEGEPOL Em 02 de março de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE designar Gerônimo pereira Barreto Filho, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.313-5, para responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Sumé, e cumulativamente, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Amparo.

PORTARIA Nº 148 /DEGEPOL Em 02 de março de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Grupo abaixo mencionado,

RESOLVE designar os servidores, abaixo discriminados, para comporem o Grupo Tático Especial da QUARTA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, sediada em Monteiro.

NOME	Cargo	Matrícula
Jorge Luiz Gouveia Lins	Escrivão de Polícia	168.454-0
Celecilenilton Alves Silva	Agente de Investigação	138.432-5
Fabio Wanderley Mendes Remigio	Agente de Investigação	137.349-8
Leonardo Bastos Pereira	Agente de Investigação	156.364-5
Marcio Claide Tavares Josias	Agente de Investigação	155.675-4

PORTARIA Nº 149/DEGEPOL Em 02 de março de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor Jorge Luiz Gouveia Lins, matrícula nº. 168.454-0, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para a QUARTA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Monteiro.


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

Polícia Militar da Paraíba

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
EEEFM DR. FERNANDO MOURA CUNHA LIMA

PORTARIA Nº 013/2012 - CPM

Data: 05/03/2012

Número: 013/2012

Assunto: Efetivar as matrículas dos candidatos contemplados no sorteio público realizado para preenchimento de vagas do 1º ano do Ensino Fundamental da EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima. Retificando a Portaria 011/2012, Publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18/02/2012.

O DIRETOR DA EEEFM DR. FERNANDO MOURA CUNHA LIMA – Colégio da Polícia Militar, Capitão PM Elmer Melz Oliveira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR AS MATRÍCULAS dos candidatos contemplados no sorteio

público realizado no dia 09 de fevereiro de 2012, para o preenchimento de vagas do 1º Ano do Ensino Fundamental da EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima – CPM, conforme

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1ºANO_FUNDPM116	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA
2.	1ºANO_FUNDPM100	EDUARDO KAVELY DOS SANTOS
3.	1ºANO_FUNDPM122	ESTHER GABRIELLA EVANGELISTA GRANHA LOREGIAN
4.	1ºANO_FUNDPM130	ESTHER RODRIGUES FREIRE
5.	1ºANO_FUNDPM121	GABRIEL MUNIZ ATAIDE
6.	1ºANO_FUNDPM119	KAUÁ JOEL DALTRO DE SOUSA
7.	1ºANO_FUNDPM115	LUCAS MARTINS MADEIRA CHAGAS
8.	1ºANO_FUNDPM102	VINICIUS HIPÓLITO FERREIRA
9.	1ºANO_FUNDPM137	WYTAUANE DA SILVA ROSENDO
10.	1ºANO_FUNDCV201	EMANUELLY JACO SEVERO
11.	1ºANO_FUNDCV148	IASMIM SALES DOS SANTOS SILVA
12.	1ºANO_FUNDCV107	MICHEL AVELINO DE LIMA
13.	1ºANO_FUNDCV127	MYRELA TEIXEIRA SARAIVA
14.	1ºANO_FUNDCV119	YASMIN ALVES BARBOSA RODRIGUES

Art. 2º - Publique-se para conhecimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

João Pessoa, 05 de Março de 2012.

PORTARIA Nº 014/2012 - CPM

Data: 05/03/2012

Número: 014/2012

Assunto: Tornar público a relação dos candidatos contemplados no sorteio público realizado para preenchimento de vagas do 1º ano do Ensino Fundamental da EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima – Colégio da Polícia Militar, que perderam o direito à efetivação de suas matrículas por se encontrarem na situação prevista nos itens 5.5 e/ou 5.6 do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001 – CPM/2011.

Retificando a Portaria 012/2012, Publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18/02/2012.

O DIRETOR DA EEEFM DR. FERNANDO MOURA CUNHA LIMA – Colégio da Polícia Militar, Capitão PM Elmer Melz Oliveira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO** a relação dos candidatos contemplados no sorteio público realizado no dia 09 de fevereiro de 2012, para o preenchimento de vagas do 1º Ano do Ensino Fundamental da EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima – CPM, que perderam o direito à efetivação de suas matrículas por se encontrarem na situação prevista nos itens 5.5 e/ou 5.6 do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001 – CPM/2011 (publicado no Diário Oficial do Estado no dia 01 de dezembro de 2011, pág. 29 e Portaria 005 de 19/01/2012, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 21/01/2012), conforme segue:

Nº	INSCRIÇÃO	MOTIVO
1.	1ºANO_FUNDPM124	Disposto nos itens 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas b e d do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001
2.	1ºANO_FUNDPM134	Dispostos nos itens 1.1 e 1.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas b e c do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CPM/2011.
3.	1ºANO_FUNDPM136	Disposto nos itens 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas b e d do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CPM/2011
4.	1ºANO_FUNDCV203	Dispostos nos itens 1.1 e 1.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas b e c do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001
5.	1ºANO_FUNDCV238	Dispostos nos itens 1.1 e 1.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas b e c do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001
6.	1ºANO_FUNDCV167	Dispostos nos itens 1.1 e 1.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas b e c do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001

Art. 2º - Publique-se para conhecimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

João Pessoa, 05 de Março de 2012.

PORTARIA Nº 015/2012 - CPM

Data: 05/03/2012

Número: 015/2012

Assunto: Autorizar a matrícula dos candidatos CONTEMPLADOS no sorteio realizado no dia 24 de fevereiro de 2012, para o preenchimento das vagas do 1º Ano do Ensino Fundamental do Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves Simões (EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima), de acordo com o previsto no EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 001 – CPM/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01 de dezembro de 2012 e a Portaria 005/2012, publicada no Diário Oficial do dia 21/01/2012.

O DIRETOR DA EEEFM DR. FERNANDO MOURA CUNHA LIMA – CPM, Cap Elmer Melz Oliveira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR A MATRÍCULA** dos candidatos CONTEMPLADOS no sorteio realizado no dia 24 de fevereiro de 2012, para o preenchimento das vagas do 1º Ano do Ensino Fundamental do Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves Simões (EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima), conforme segue:

1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (PM)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1ºANO_FUNDPM125	GUSTAVO COUTINHO DO NASCIMENTO
2.	1ºANO_FUNDPM112	IAN KLEBER XAVIER DE LIMA
3.	1ºANO_FUNDPM126	TAWANN JÚNIOR SOUZA SILVA

1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (CIVIL)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1ºANO_FUNDCV233	ABRAÃO BRYAAN GALDINO DA SILVA
2.	1ºANO_FUNDCV265	LETÍCIA KÉSIA DOS SANTOS LIMA
3.	1ºANO_FUNDCV137	PEDRO HENRIQUE RANGEL LOBO SOUZA

Art. 2º - O candidato CONTEMPLADO, consoante o art. 208, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 59/09, e a Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Base da Educação) com as alterações das Leis nº 11.114/05 e 11.274/06, deverá atender aos limites de idade conforme previsão do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições Nº001-CPM/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01 de dezembro de 2011 e a Portaria 005/2012 publicada no Diário Oficial do dia 21/01/2012, bem como comprovar aprovação na série/ano antecedente àquele em que pleiteia matrícula, por meio do histórico escolar emitido pela unidade de ensino de origem.

Art. 3º - Os requisitos básicos de ingresso deverão ser comprovados no ato da matrícula, perdendo o direito a vaga o candidato que não satisfizer as condições previstas no Edital de Abertura de Inscrições Nº001-CPM/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01 de dezembro de 2011.

Art. 4º - Para efetivação da matrícula, os pais ou o responsável legal pelo candidato contemplado deverão dirigir-se ao CPM entre os dias 27/02/2012 e 01/03/2012, pela manhã das 08 às 11 horas e à tarde das 14 às 17 horas.

Art. 5º - Serão exigidos dos pais ou responsável legal pelo candidato contemplado, no ato da matrícula, sob pena de não efetivá-la:

- 02 (duas) fotos 3x4, recentes (com fundo branco), do candidato;
- Original e cópia de comprovante de residência atual dos pais ou do responsável legal;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento do candidato;
- Original e cópia do documento oficial de identidade dos pais ou do responsável legal;
- Original e cópia do termo de concessão de tutela ou guarda judicial, se for o caso;
- Atestado de escolaridade original ou Histórico Escolar original, comprovando ter cursado e sido aprovado na série/ano anterior à pleiteada;

g. A assinatura do termo próprio, responsabilizando-se pelo cumprimento integral das normas exigidas para a frequência dos alunos no Colégio da Polícia Militar, de acordo com o previsto no Regimento do CPM, o qual estará disponível na secretaria do Colégio.

Art. 6º - Para os pais ou responsável legal dos candidatos inseridos na quota correspondente a filhos de policiais militares da PMPB, serão exigidos também o original e a cópia de sua identificação funcional e do contracheque atual.

Art. 7º - Perderá o direito à matrícula o candidato contemplado que:

- Não se encontrar na faixa etária correspondente à série/ano pleiteada, conforme previsto no Anexo II.
- Por meio dos pais ou do responsável legal, deixar de cumprir qualquer das exigências deste Edital.
- Por meio dos pais ou do responsável legal, que no ato da matrícula não comparecer ou deixar de entregar os documentos listados nos art. 5º e 6º desta Portaria.
- Não for aprovado na série imediatamente anterior à pleiteada.

Art. 8º - A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou a matrícula do candidato no CPM, desde que comprovada a falsidade de documentos ou de declarações prestadas; ou ainda, fraude na obtenção da matrícula, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal ao candidato, pais ou responsável legal.

Art. 9º - Publique-se para conhecimento.

Art. 10º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

João Pessoa, 05 de Março de 2012.

PORTARIA Nº 016/2012 - CPM

Data: 05/03/2012

Número: 016/2012

Assunto: Efetivar as matrículas dos candidatos contemplados no sorteio público realizado para preenchimento de vagas do 1º ano do Ensino Fundamental da EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima.

O DIRETOR DA EEEFM DR. FERNANDO MOURA CUNHA LIMA – Colégio da Polícia Militar, Capitão PM Elmer Melz Oliveira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **EFETIVAR AS MATRÍCULAS** dos candidatos contemplados no sorteio público realizado no dia 24 de fevereiro de 2012, para o preenchimento de vagas do 1º Ano do Ensino Fundamental da EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima – CPM, conforme segue:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1ºANO_FUNDCV233	ABRAÃO BRYAAN GALDINO DA SILVA
2.	1ºANO_FUNDCV265	LETÍCIA KÉSIA DOS SANTOS LIMA

Art. 2º - Publique-se para conhecimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

João Pessoa, 05 de Março de 2012.

PORTARIA Nº 017/2012 - CPM

Data: 05/03/2012

Número: 017/2012

Assunto: Tornar público a relação dos candidatos contemplados no sorteio público realizado para preenchimento de vagas do 1º ano do Ensino Fundamental da EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima – Colégio da Polícia Militar, que perderam o direito à efetivação de suas matrículas por se encontrarem na situação prevista nos itens 5.5 e/ou 5.6 do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001 – CPM/2011.

O DIRETOR DA EEEFM DR. FERNANDO MOURA CUNHA LIMA – Colégio da Polícia Militar, Capitão PM Elmer Melz Oliveira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO** a relação dos candidatos contemplados no sorteio público realizado no dia 24 de fevereiro de 2012, para o preenchimento de vagas do 1º Ano do Ensino Fundamental da EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima – CPM, que perderam o direito à efetivação de suas matrículas por se encontrarem na situação prevista nos itens 5.5 e/ou 5.6 do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001 – CPM/2011 (publicado no Diário Oficial do Estado no dia 01 de dezembro de 2011, pág. 29 e Portaria 005 de 19/01/2012, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 21/01/2012), conforme segue:

Nº	INSCRIÇÃO	MOTIVO
1.	1ºANO_FUNDPM125	Disposto no item 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.2 e 5.5 alíneas b e c do Edital de Abertura de inscrições n.º 001-CPM/2011.
2.	1ºANO_FUNDPM112	Disposto no item 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.2 e 5.5 alíneas b e c do Edital de Abertura de inscrições n.º 001-CPM/2011.
3.	1ºANO_FUNDPM126	Dispostos nos itens 1.1 e 1.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas b e c do Edital de Abertura de inscrições n.º 001-CPM/2011.
4.	1ºANO_FUNDCV137	Disposto no item 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.2 e 5.5 alíneas b e c do Edital de Abertura de inscrições n.º 001-CPM/2011.

Art. 2º - Publique-se para conhecimento

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

João Pessoa, 05 de Março de 2012.


ELMER MELZ OLIVEIRA - CPM
Diretor do Colégio da Polícia Militar

BPBREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0251

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6349-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SÂNZIO FERNANDES CABRAL**, Auditor de Contas Públicas, matrícula nº. 370.338-0, lotada (o) no Tribunal de Contas, conforme o disposto no art. 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, § 1º, incisos II da EC nº. 41/03

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0324

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2282-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **LINÉZIO DA COSTA MEIRA**, no cargo de Programador C-6, matrícula nº. 3.652-8, lotada (o) no DETRAN/PB Departamento Estadual de Trânsito, conforme o disposto no artigo 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0332

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 27827-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **MARIA DOS PRAZERES QUARESMA DA SILVA**, no cargo de Professor Titular, matrícula nº. 120.233-2, lotada (o) na UEPB – Universidade Estadual da Paraíba, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0379

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2013-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **HERMENEGILDA ALVES ARAÚJO DA COSTA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 84.135-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no artigo 40, § 1º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0387

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o pedido de reconsideração nos autos do Processo de nº. 3532-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA IRENE PEREIRA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 115.798-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 388

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 2440-11,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – GS- Nº. 222 de 01/10/1997 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO AURELIANO DE ALMEIDA**, no cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº. 750.337-7, lotado na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, conforme o disposto no art. 34, inciso III, alínea “a” da Constituição do Estado da Paraíba com proventos integrais, acrescidos das vantagens do art. 161, art. 162, art. 230 e art. 231 da LC nº. 39/85, assegurando-se ao servidor os direitos de que trata o art. 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0489

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3228-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA JOSÉ BENICIO BARROS**, no cargo de Professor Mestre B, matrícula nº. 1.21257-5, lotada (o) na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0687

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 7126-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 254 de 03/04/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA SOUZA CAROLINO DE AQUINO**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº.65.035-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 02 de março de 2012.

Publicada em 20-04-2011
Republicada por Incorreção


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00294/2011/RJP 6 de Dezembro de 2011

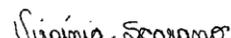
O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1403862011-5;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/12/2011.


1464264 - ROSA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00294/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.180.141-2	BEM COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MOVEIS DE FIBRA LTDA	R PRESIDENTE CAFE FILHO, Nº 1046 - LOTEAMENTO JARDIM AMERICA	CABEDELO / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00297/2011/RJP 9 de Dezembro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

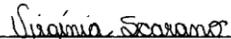
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1379032011-0, 1410602011-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/12/2011.


1464264 - ROSA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00297/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.169.007-6	BONIFACIO ROCHA DE MEDEIROS FILHO ME	R EVALDO WANDERLEY, Nº 149 - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.643-0	EUROBRASIL EMPREENDIMENTOS S/A	AV GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 913 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE MAMANGUAPE**

PORTARIA Nº 00001/2012/CEM 10 de Fevereiro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/02/2012.


1479288 - JOSE MARIA DE SOUZA MENDES

Anexo da Portaria Nº 00001/2012/CEM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.133.897-6	ROSANGELA MARIA FRANCA DE OLIVEIRA	PC FREI DAMIAO DE BOZZANO, Nº 06 - CENTRO	ITAPOROROCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.895-3	NOVO LAR LTDA	R WALFRIDO DE ALMEIDA E SILVA, Nº 321 - SATFI ITF	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE MAMANGUAPE**

PORTARIA Nº 00002/2012/CEM 13 de Fevereiro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/

ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/02/2012.


1479288 - JOSE MARIA DE SOUZA MENDES

Anexo da Portaria Nº 00002/2012/CEM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.142.033-8	JOSE ROBERIO CORREIA DA SILVA	R CORONEL BATISTA CARNEIRO, Nº 56 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.832-0	ANTONIO LUIZ DE FREITAS	R DA MATRIZ, Nº 98 - CENTRO	CUITE DE MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.694-8	FABIANO DUARTE	R LUCAS CANDIDO DA SILVA, Nº 02 - CENTRO	JACARAU / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE GUARABIRA**

PORTARIA Nº 00003/2012/CEG 14 de Fevereiro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0138812012-7;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

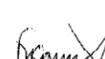
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

Anexo da Portaria Nº 00003/2012/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.164.512-7	MARIZELMA ANANIAS FERREIRA	AV RUI BARBOSA, Nº 35 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE TEIXEIRA**

PORTARIA Nº 00003/2012/TEI 17 de Fevereiro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE TEIXEIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0148492012-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/02/2012.


1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00003/2012/TEI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.100.423-7	JOSE CARLOS BATISTA DA SILVA	R JOAO ELIAS RAMALHO, Nº s/n - CENTRO	IMACULADA/PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE TEIXEIRA**

PORTARIA Nº 00004/2012/TEI 24 de Fevereiro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE TEIXEIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0157902012-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal – GIM;

RESOLVE:

I.SUSPENDER, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/02/2012.


1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00004/2012/TEI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.178.324-4	MARINES MARTINS SERAFIM	R PADRE VICENTE XAVIER, Nº 26 - CENTRO	TEIXEIRA/PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00058/2012/RJP 14 de Fevereiro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0136922012-0, 0131362012-2, 0131312012-0, 0136892012-8, 0136902012-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/02/2012.


1464284 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00058/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.166.811-9	RITA DE CÁSSIA CLEMENTE DA SILVA 01306109418	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 334 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.112.018-0	ROSANGELA MARIA ANDRADE VIEIRA	R FRANCISCO PORFIRIO RIBEIRO, Nº 00961 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	FORTE
16.139.156-7	JOELSON LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES	R JOSE LUCIO DOS SANTOS, Nº 00035 - FUNCIONARIOS II	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.104.666-5	JULIO CESAR DA SILVA - FABRICAÇÃO DE PAES ME	AV MANOEL MORAIS, Nº 538 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.155.060-6	PAÑIFICADORA ROSA DE SARON LTDA	R TURQUIA, Nº 15 - DAS INDUSTRIAS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00064/2012/RJP 24 de Fevereiro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1063082011-2;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s)

regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/02/2012.


1464284 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00064/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.165.823-7	HAMILTON MACHADO 05990766408	AV CORONEL CALIXTO, Nº 70 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00065/2012/RJP 24 de Fevereiro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1319932011-2 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu(eram) irregularidade(s) no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/02/2012.


1464284 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00065/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.182.848-5	A & P PRODUTOS MAGNETICOS LTDA	R GREGORIO DE OLIVEIRA, Nº 76 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00068/2012/RJP 27 de Fevereiro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0059882012-4 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu(eram) irregularidade(s) no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/02/2012.


1464284 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00068/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.191.292-3	DI LORENZO SERPA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 531 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00054/2012/RJP 10 de Fevereiro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0121502012-0, 0106502012-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/02/2012.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00054/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.034.906-0	AQUAMARIS AQUACULTURA S A	R. JOAO DE BRITO LIMA MOURA, Nº 1200 - MANDACARU	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.103.921-9	JED CONSTRUÇÕES, INCORPORACÕES E ENGENHARIA LTDA	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 1843 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00055/2012/RJP 10 de Fevereiro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0118902012-2;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/02/2012.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00055/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.185.227-0	LUCIANO SOUZA RIBEIRO FILHO DB146140432	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 1130 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00056/2012/RJP 10 de Fevereiro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0096172012-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/02/2012.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00056/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.191.291-5	KELLY WX SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R ADVOGADO RENATO TEIXEIRA BASTOS, Nº 100 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00057/2012/RJP 13 de Fevereiro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0123772012-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/02/2012.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00057/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.105.786-1	WILLIAMS RODRIGUES BARBOSA	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 812 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00048/2012/RJP 6 de Fevereiro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0109312012-6;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/02/2012.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00048/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.163.029-4	JOSE ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	R BANCAIRIO SERGIO GUERRA, Nº 900 - ANATOLIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00049/2012/RJP 6 de Fevereiro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0094190012-7, 0094522012-0, 0102892012-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/02/2012.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00049/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.144.645-0	IRAN PEREIRA DE MELO	R BANCAIRIO SERGIO GUERRA, Nº 900 - ANATOLIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.179.360-6	LM TRANSPORTES LTDA	R JOAO BATISTA DE SOUZA, Nº 607 - OITIZEIRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.180.508-6	MORENO CONSTRUÇÕES LTDA	PC CORONEL ANTONIO PESSOA, Nº 31 - TAMBA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00050/2012/RJP 7 de Fevereiro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0095102012-9, 1306102011-0;

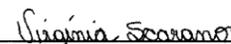
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **REESTABELECE**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/02/2012.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00050/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.175.085-0	VENCESLAU ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA	CLEUDENOR FERREIRA DA SILVA, Nº 126 - AGUA FRIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.176.262-0	UNIDAS CONSTRUTORA LTDA	R DIOGO VELHO, Nº 180 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00052/2012/RJP 9 de Fevereiro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0123912012-5, 0123922012-0, 0123902012-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

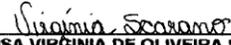
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/02/2012.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00052/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.156.106-3	EDNA MARIA DA SILVA SOUZA	R AVELINA DOS SANTOS, Nº 1011 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.288-5	GECIENE DE FREITAS MARINHO	R FELICIANO DOURADO, Nº 689 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.188.770-8	EDGLE PEREIRA DIAS	R NOSSA SENHORA DE NAZARE, Nº 328 - GRAMAME	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00053/2012/RJP 9 de Fevereiro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0080212012-1;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

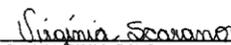
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/02/2012.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00053/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.181.698-3	FILGENIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR 06081374483	R SAO MIGUEL, Nº 296 - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO**

PORTARIA Nº 009 /2012 – GRN-3

Campina Grande, 27 de Fevereiro de 2012.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0785152011-8 – Campina Grande.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio do Talão de Notas Fiscais de nº 00051 a 000100, em nome da firma: KARINNE MODAS LTDA, Inscrição Estadual nº 16.161.140-0 e CNPJ nº 09.323.361/0004-96, estabelecido a Av. Prefeito Severino Cabral nº 1050- Lojas 13 e 14 –piso1 Shopping Boulevard.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio de Notas Fiscais nº 00051 a 000100, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 001944/11.

III – **DETERMINAR**, a Fiscalização como um todo a apreensão das mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE – SE


Arnon Cavalcante Diniz
Gerente Regional

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO**

PORTARIA Nº 010 /2012 – GRN-3

Campina Grande, 27 de Fevereiro de 2012.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1431852011-0 – C.E.Monteiro.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio de 20 (vinte) Talões de Notas Fiscais de Venda Consumidor, Série D, de numeração 11001 a 12000, em nome da firma: HENRIQUE FLÁVIO BATINGA CHAVES, Inscrição Estadual nº 16.022.820-4 e CNPJ nº 09.261.678/0001-00, estabelecido a Rua: Deocleciano Pereira de Lima, S/N – Monteiro.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio do Talão de Notas Fiscais, venda ao consumidor, Série D Nº 11001 A 12000, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 0000880/11

III – **DETERMINAR**, a Fiscalização como um todo a apreensão das mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE – SE


Arnon Cavalcante Diniz
Gerente Regional

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO**

PORTARIA Nº 011 /2012 – GRN-3

Campina Grande, 27 de Fevereiro de 2012.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0891032010-9 –Campina Grande.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos primeiros Livros Fiscais de : Entrada, Saída e Inventário, em nome da firma: FRANCISCO DE ASSIS LAMPREIA , Inscrição Estadual nº 16.104.183-3 e CNPJ nº 08.560.755/001-52, estabelecido a Rua; Jornalista Evandro Barros nº 246 - Bodocongó - Campina Grande..

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio dos primeiros Livros Fiscais:Entrada, Saída e Inventário, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 007604/10.

PUBLIQUE – SE



Arnor Cavalcante Diniz
Gerente Regional

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00047/2012/RJP 3 de Fevereiro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0106692012-5;

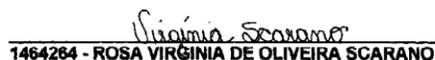
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/02/2012.



1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00047/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.182.868-0	CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	EST BR 101, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00060/2012/RJP 17 de Fevereiro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0051912012-4;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

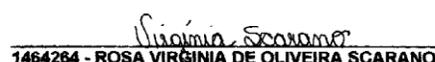
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/02/2012.



1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00060/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.117.671-2	HELGA INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	AV SANTA CATARINA, Nº 00819 - ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00062/2012/RJP 22 de Fevereiro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0150472012-1, 0150502012-3;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/02/2012.



1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00062/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.145.866-1	MARENI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R ANTONIO CARLOS ARAUJO, Nº 60 - CABO BRANCO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.154.565-3	ZELIG CIRCUS BAR E RESTAURANTE LTDA	R FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, Nº 458 - JARDIM OCEANIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**Secretarias de Estado do
Planejamento e Gestão/
Educação / Infraestrutura**

Portaria Conjunta nº 31

João Pessoa, 2 de março de 2012.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com interveniência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.658 de 6 de janeiro de 2012, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0256/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA E.E.E.F. J.A. DE ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	3390	39	003	00273	137.232,92
TOTAL										137.232,92

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

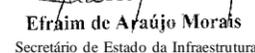
Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GISLANI MARANHÃO ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



AFONSO CARLOS DE OLIVEIRA SCAROLIO
Secretário



Efraim de Araújo Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura

Portaria Conjunta nº 32

João Pessoa, 2 de março de 2012.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com interveniência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.658 de 6 de janeiro de 2012, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0275/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à REFORMA DA E.E.E.F. POETISA VICENTINA VITAL DO REGO, EM CAMPINA GRANDE/PB;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	3390	39	003	00275	115.194,02
TOTAL										115.194,02

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MARIQUELO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

AFONSO CESAR CALDEIRA SCOCUGLIA
Secretário

Efraim de Araújo Morais
Secretário de Estado da Infraestrutura

Portaria Conjunta nº 33

João Pessoa, 2 de março de 2012.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com interveniência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.658 de 6 de janeiro de 2012, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0006/2010, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES NA EEEF CRISTIANO CARTAXO, EM CAJAZEIRAS/PB.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	4490	51	003	00276	767.783,83
TOTAL										767.783,83

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MARIQUELO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

AFONSO CESAR CALDEIRA SCOCUGLIA
Secretário

Efraim de Araújo Morais
Secretário de Estado da Infraestrutura

Portaria Conjunta nº 30

João Pessoa, 2 de março de 2012.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com interveniência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.658 de 6 de janeiro de 2012, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0269/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES(20X30)M NA E.E.E.F. WILLIANS DE SOUZA ARRUDA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	3390	39	003	00272	128.112,62
TOTAL										128.112,62

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MARIQUELO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

AFONSO CESAR CALDEIRA SCOCUGLIA
Secretário

Efraim de Araújo Morais
Secretário de Estado da Infraestrutura

Secretaria de Estado
da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/011/2012

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES - EDITAL 05/UEPB/2011 - 2º CALENDÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 46, VI, do Estatuto da Instituição, e,

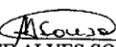
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas em diversas áreas de ensino nos Câmpus da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.

RESOLVE, Ad Referendum do CONSUNI:

Art. 1º – Homologar o Resultado Final do Concurso Docente regido pelo EDITAL 05/UEPB/2011 em seu 2º calendário, retificado pelo CONSUNI, após Julgamento dos recursos analisados em reunião ordinária realizada dia 16 de fevereiro de 2012, conforme relação anexa, que é parte integrante desta Resolução, com exceção das áreas, Teoria Contábil e Jornalista para Internet, Multimídia e Tecnologia Digital, que está sob análise de reconsideração.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande/PB, 02 de março de 2012.


Professora MARLENE ALVES SOUSA LUNA
 Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Comissão Central do Concurso Público para Docentes – Edital 05/UEPB/2011

ANEXO
RESULTADO FINAL (2º CALENDÁRIO) RETIFICADO PELO CONSUNI, APÓS
JULGAMENTO DOS RECURSOS, EM REUNIÃO REALIZADA
NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

COD.	ÁREA	INSC.	NOME	MÉDIA PROVA EXP. ESCRITA	MÉDIA PROVA EXP. ORAL	TÍTULOS PONTUAÇÃO	RESULTADO	
8	TRATAMENTO DE ÁGUA E DE RESÍDUOS	8	WERUSKA BRASILEIRO FERREIRA	8,5	8,4	1455,6	Aprovada e Classificada	
		2	ANAMARIA DE SOUSA DUARTE	9,5	7,7	1071,2	Aprovada	
175	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO						
51	DIDÁTICA	154	VALDECY MARGARIDA DA SILVA	8,5	7,0	1083,0	Aprovada e Classificada	
55	PRÁTICA - ENSINO DE GEOGRAFIA	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO						
56	HIDROGEOGRAFIA	161	RAFAEL ALBUQUERQUE XAVIER	7,3	8,3	3897,0	Aprovado e Classificado	
57	SOCIEDADE E NATUREZA	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO						
58	GEOPROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO REMOTO	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO						
59	AMÉRICA E BRASIL	165	CRISTIANO LUÍS CRISTILLINO	8,0	10,0	4099,1	Aprovado e Classificado	
60	PRÁTICA - ENSINO DE HISTÓRIA	170	LUCAS VICTOR SILVA	7,7	10,0	3052,8	Aprovado e Classificado	
		171	RAMSÉS NUNES E SILVA	7,7	8,0	1436,0	Aprovado e Classificado	
61	HISTÓRIA ECONÔMICA REGIONAL	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO						
62	TEORIA E METODOLOGIA	179	JOSE ADILSON FILHO	7,5	9,5	3656,4	Aprovado e Classificado	
67	PRÁTICA - ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO						
68	PRÁTICA - ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA	194	KALINA NARO GUIMARAES	8,2	7,2	1275,0	Aprovada e Classificada	
		189	MARIA ANALICE PEREIRA DA SILVA	7,0	7,8	925,0	Aprovada	
69	LÍNGUA ESPANHOLA	195	SECUNDINO VIGÓN ARTOS	8,2	7,0	1490,0	Aprovado e Classificado	
		196	LUCIENE DE ALMEIDA SANTOS	7,0	7,2	1605,0	Aprovada e Classificada	
		198	ROBERTA ROSA PORTUGAL	7,5	8,2	80,0	Aprovada e Classificada	
70	LÍNGUA INGLESA	205	TELMÁ SUELI FARIAS FERREIRA	7,8	8,0	1434,8	Aprovada e Classificada	
		204	MARILIA BEZERRA CACHO	8,1	9,8	425,6	Aprovada e Classificada	
71	LITERATURA INGLESA	210	VALÉCIO IRINEU BARROS	7,3	8,8	1088,0	Aprovado e Classificado	
72	PRÁTICA - ENSINO DE FILOSOFIA	212	JOSÉ ARLINDO DE AGUIAR FILHO	7,3	8,0	1100,0	Aprovado e Classificado	
74	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	214	VALMIR PEREIRA	7,3	8,0	2808,0	Aprovado e Classificado	
75	FILOSOFIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA	218	ANDREI VENTURINI MARTINS	7,5	9,0	1518,0	Aprovado e Classificado	
76	FILOSOFIA GERAL: PROBLEMAS METAFÍSICOS	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO						
77	FILOSOFIA ANALÍTICA	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO						
78	FILOSOFIA PRÁTICA (SOCIAL)	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO						
80	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO						
81	ADMINISTRAÇÃO GERAL	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO						
82	MARKETING	CANDIDATO (A) NÃO COMPARECEU À PROVA						
							Aprovada e Classificada	
							Aprovada e Classificada	
							Aprovada e Classificada	
							Aprovado	
84	PRÁTICA CONTÁBIL	239	MANUEL SOARES DA SILVA	8,5	8,3	2715,0	Aprovado e Classificado	
		237	JOÃO DANTAS	8,3	7,2	2923,0	Aprovado	
		238	VÂNIA VILMA NUNES TEIXEIRA XAVIER	7,7	8,5	606,0	Aprovado	
85	TEORIA E PESQUISA EM COMUNICAÇÃO	241	INGRÍD FARIAS FECHINE OLIVEIRA	7,3	8,2	2085,9	Aprovada e Classificada	
		240	DENISE LIMA GOMES DA SILVA	8,1	8,1	1020,0	Aprovada	
86	ÉTICA E DIREITOS HUMANOS	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO						
87	COBERTURA E REDAÇÃO JORNALÍSTICA	243	ADA KESEA GUEDES BEZERRA	7,0	7,0	1449,0	Aprovada e Classificada	
		244	LEONARDO DA SILVA ALVES	7,0	8,5	902,0	Aprovado	
88	PROJETO GRÁFICO DE JORNAIS E REVISTAS	246	ARAÓ DE AZEVEDO SOUZA	7,3	9,2	1328,4	Aprovado e Classificado	
		249	MARIA TERESA LOPES	8,3	7,0	1423,2	Aprovada	
		247	THERESA CRISTINA BRABOSA DE MEDEIROS	8,3	7,0	393,2	Aprovada	
89	LING. FOT. APL. AOS MEIOS IMP. AUDIOVISUAIS E MULTIMÍDIA	252	AGDA PATRÍCIA PONTES DE AQUINO	7,7	9,7	1472,4	Aprovada e Classificada	
		257	ROSTAND DE ALBUQUERQUE MELO	9,2	7,8	664,8	Aprovado	

	253	VÍTOR FEITOSA NICOLAU	9,2	7,7	604,4	Aprovado	
						Aprovado e Classificado	
						Aprovada	
						Aprovado	
FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO						
POLÍTICA SOCIAL	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO						
ADMINISTRAÇÃO	363	ALLAN CARLOS ALVES	7,0	7,3	272,0	Aprovado e Classificado	
CONTABILIDADE	370	GILBERTO FRANCO DE LIMA JUNIOR	7,0	7,8	2010,0	Aprovado e Classificado	
	374	JOSIMAR FARIAS CORDEIRO	7,0	8,0	1670,0	Aprovado e Classificado	
	364	ISMAEL GOMES BARRETO	7,2	7,6	1582,0	Aprovado e Classificado	
	380	JOSÉ HUMBERTO DO NASCIMENTO CRUZ	7,3	7,9	1413,0	Aprovado e Classificado	
	366	MARILIA CAROLINE FREIRE CUNHA	7,0	7,0	1265,0	Aprovada e Classificada	
	371	CRISTIANE GOMES DA COSTA	7,4	8,8	480,0	Aprovada	
	367	HUGO COSTA DE MACÉDO	7,3	7,0	667,0	Aprovado	
	379	HERIANO AZEVEDO DE LUCENA	7,0	7,0	363,0	Aprovado	
DIREITO	392	PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS	7,3	8,4	1456,0	Aprovado e Classificado	
	391	RONALDO ALENCAR DOS SANTOS	9,0	8,3	814,0	Aprovado	
	390	GÜTHEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO	7,0	7,5	1148,0	Aprovado	
140	LÍNGUA ESPANHOLA	CANDIDATO (A) NÃO COMPARECEU À PROVA					
141	LITERATURA ESPANHOLA	402	WANDERLAN DA SILVA ALVES	8,0	7,5	2723,2	Aprovado e Classificado
		395	CRISTIANE AGNES STOLET CORREIA	7,5	7,0	2148,4	Aprovada
		397	RAQUEL DE ARAÚJO SERRÃO	7,5	8,0	1516,4	Aprovada
142	LÍNGUA PORTUGUESA E LINGÜÍSTICA	455	PAULO VINÍCIUS AVILA NOBREGA	8,5	7,7	2607,6	Aprovado e Classificado
		483	LUDMILA MOTA DE FIGUEIREDO PORTO	8,7	7,5	1554,0	Aprovada e Classificada
		430	JORDÃO JOANES DANTAS DA SILVA	8,7	8,3	1158,4	Aprovado e Classificado
		452	CLEBER PACHECO GUIMARAES	8,3	7,5	1136,4	Aprovado
		492	D ENNY S DIKSON MARCELINO DA SILVA	7,8	8,0	1230,0	Aprovado
		413	BRUNO ALVES PEREIRA	7,2	8,8	116,4	Aprovado
		472	PALOMA PEREIRA BORBA PEDROSA	9,2	8,3	523,6	Aprovado
		494	LUCÉLIO DANTAS DE AQUINO	8,0	8,7	720,6	Aprovado
		449	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA LIMA	8,3	8,5	528,0	Aprovado
		480	FERNANDA BARBOZA DE LIMA	7,3	8,3	538,4	Aprovada
143	SOCIOLOGIA	530	ADEILSON DA SILVA TAVARES	7,0	8,7	760,4	Aprovado e Classificado
		514	MICHEL PERES DE ANDRADE	9,2	8,4	530,0	Aprovada
		527	ALEXANDRE SANTOS LIMA	7,4	8,9	590,0	Aprovado
		511	LOUISE CLAUDINO MACHEL	8,3	9,1	378,6	Aprovada
		508	ARVALDO JOSE SEZYSHTA	7,1	8,9	506	Aprovado
		515	ALDO MANOEL BRANQUINHO NUNES	7,3	8,9	368,6	Aprovado
144	LIBRAS E EDUCAÇÃO	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO					
145	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	555	JOSÉ LUIZ CAVALCANTE	8,0	10,0	1942,6	Aprovado e Classificado
		567	MARILIA LIDIANE CHAVES DA COSTA	7,7	9,4	1951,8	Aprovada e Classificada
		548	EDUARDO MACHADO DA SILVA	7,0	7,0	1536,8	Aprovado
146	MATEMÁTICA	576	CLAUDIO ODAIR PEREIRA DA SILVA	8,8	8,8	690,0	Aprovado e Classificado
		581	MARCEL MEDEIROS DE OLIVEIRA	9,0	9,7	426,0	Aprovado e Classificado
		572	TIAGO MARQUES MADUREIRA	7,2	7,5	460,0	Aprovado e Classificado
		574	NATAN DE ASSIS LIMA	7,2	8,0	330,0	Aprovado e Classificado
147	FÍSICA	593	RODRIGO CÉSAR FONSECA DA SILVA	7,8	7,1	1160,0	Aprovado e Classificado
		595	ROBSON BATISTA DE SOUSA	7,2	8,5	1061,0	Aprovado
		592	EVERTON DA SILVA RODRIGUES	7,2	7,3	956,0	Aprovado
		594	ALTEMAR LOBAO DE SOUSA JUNIOR	7,2	7,0	105,0	Aprovado
148	FÍSICA GERAL	606	MARCELO DA SILVA VIEIRA	8,9	7,9	724,0	Aprovado e Classificado
		605	EVERTON CAVALCANTE	8,2	7,8	386,0	Aprovado
		607	VALDECI MESTRE DA SILVA JUNIOR	7,0	7,2	155,0	Aprovado
149	ENSINO DE FÍSICA	613	RUTH BRITO DE FIGUEIREDO MELO	7,1	8,2	609,6	Aprovada e Classificada
		614	ADAM SADY DE MEDEIROS SILVA	8,3	7,0	533,0	Aprovado
		609	KALINKA WALDEREA ALMEIDA MEIRA	7,0	7,7	190,0	Aprovada
150	MATEMÁTICA	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO					
151	PRÁTICA DE ENSINO	626	ROSÂNGELA DE ARAUJO MEDEIROS	7,0	10,0	1614,0	Aprovada e Classificada
		623	LIDIANE RODRIGUES CAMPÊLO	8,7	8,5	1481,0	Aprovada e Classificada
		627	MARIA DO ROSÁRIO GOMES GERMANO	7,8	8,0	1424,2	Aprovada
152	ADMINISTRAÇÃO GERAL	643	DÉBORA BARBOSA GUEDES	9,4	7,0	866,0	Aprovada e Classificada
		652	AYALLA CANDIDO FREIRE	8,1	9,9	659,6	Aprovada e Classificada
		632	SIMONE COSTA SILVA	8,9	7,0	776,0	Aprovada e Classificada
		1020	MONIQUE FONSECA CARDOSO	9,3	8,4	510,8	Aprovada e Classificada
		628	ARIELLE PINTO SILVA	7,1	7,4	113,2	Aprovada e Classificada
		630	IGOR MARTINS	7,1	7,0	120,0	Aprovado
153	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	676	REBECA ALBUQUERQUE CORDEIRO	8,0	7,9	165,0	Aprovada e Classificada
154	ORGANIZAÇÃO E ARQUITETURA DE COMPUTADORES	684	JANNAYNA DOMINGUES BARROS	7,0	7,5	526,0	Aprovada e Classificada
		679	ANTÔNIO RICARDO ZANINELLI DO NASCIMENTO	7,4	7,0	319,0	Aprovado
155	PROGRAMAÇÃO E ESTRUTURA DE DADOS	688	RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA	8,7	9,0	1234,0	Aprovado e Classificado
		686	BRUNO DE BRITO LEITE	8,3	9,0	1128,0	Aprovado e Classificado
		696	GERALDO ABRANTES SARMENTO NETO	8,2	7,3	236,0	Aprovado
156	BANCO DE DADOS	700	RODRIGO ALVES COSTA	8,0	7,7	590,0	Aprovado e Classificado
		702	TACITO TRINDADE DE ARAUJO TIBURTINO NEVES	7,0	7,5	116,0	Aprovado
157	COMPILADORES LINGUAGENS	708	CHEYENNE RIBEIRO GUEDES JSIDRO ABÍLIO	7,2	8,4	856,2	Aprovada e Classificada
158	COMPUTAÇÃO EDUCACIONAL	715	EVA MARIA CAMPOS PEREIRA	7,6	7,3	630,0	Aprovada e Classificada